INDICAÇÃO Nº 138/2025

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de Obras,** que seja disponibilizada Starlink para a equipe de pontes, com o objetivo de melhorar o fluxo de informações e o acompanhamento dos serviços prestados pelos servidores em longa distância nas linhas.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

As equipes de manutenção e construção de pontes desempenham serviços essenciais em áreas de difícil acesso, onde muitas vezes não há cobertura de sinal de telefonia ou internet. Essa limitação prejudica a comunicação entre os servidores e a Secretaria de Obras, dificultando o monitoramento das atividades e o atendimento de emergências.

A disponibilização de uma Starlink, sistema de internet via satélite de alta performance, permitirá uma comunicação contínua e eficiente, garantindo mais segurança, agilidade e eficiência no trabalho das equipes em campo. Além disso, facilitará o envio de informações e relatórios em tempo real, contribuindo para uma melhor gestão dos serviços públicos municipais.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 10 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Data: 10/11/2025 13:35:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1510/2025
Data: 10/11/2025 - Horário: 12:59
Administrativo